



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



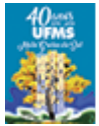
RESOLUÇÃO Nº 130-CD/UFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso XVI do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.008268/2021-60, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Programa "Sou MULHER UFMS", com enfoque no ingresso, permanência e desenvolvimento de carreira das mulheres da UFMS, a ser executado no período de 2021-2024, conforme Plano de Ação, na forma do Anexo a esta Resolução.

MARCELO AUGUSTO

SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 29/03/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2483953** e o código CRC **CF514B14**.

#### CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000139/2021-23

SEI nº 2483953



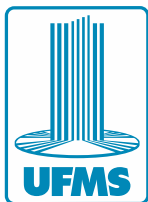
# PROGRAMA SOU MULHER UFMS 2021-2024

*sou* **UFMS**



A NOSSA UNIVER





**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**Reitor**

Marcelo Augusto Santos Turine

**Vice-Reitora**

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

**Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura**

Augusto Cesar Portella Malheiros

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

Albert Schiaveto de Souza

**Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte**

Marcelo Fernandes Pereira

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Lívia Gaigher Bosio Campello

**Pró-Reitor de Graduação**

Cristiano Costa Argemon Vieira

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Maria Lígia Rodrigues Macedo

**Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Dulce Maria Tristão

**Agência de Comunicação Social e Científica**

Rose Mara Pinheiro

**Agência de Internacionalização e Inovação**

Saulo Gomes Moreira

**Agência de Educação Digital e a Distância**

Hércules da Costa Sandim

**Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Luciano Gonda

**Diretoria de Gabinete da Reitoria**

Sabina Avelar Koga

**Diretoria de Avaliação Institucional**

Caroline Pauletto Spanhol Finocchio

**Diretoria de Desenvolvimento Sustentável**

Leonardo Chaves de Carvalho

**Diretoria de Governança Institucional**

Erotilde Ferreira dos Santos

**Projeto Gráfico:** Secretaria de Produção Visual/AGECOM



## PROGRAMA SOU MULHER UFMS

(Resolução nº 130-CD/UFMS, de 29 de março de 2021.)

Com o propósito de fortalecer o Desenvolvimento Pessoal em um Ambiente Acolhedor, alinhado ao Programa “Se Cuide, Te Amo – Uma Ação do Coração da UFMS”, o Programa “Sou MULHER UFMS” está focado na troca de experiências e na busca pelo aprimoramento das condições de trabalho e estudo, da permanência e desenvolvimento de carreira das mulheres da UFMS

Comprometida com a Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas, e alinhada ao [Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 \(ODS 5\)](#), que trata de “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, a UFMS reúne no Programa SOU MULHER UFMS as políticas, práticas e ações direcionadas às mulheres da Instituição, com o objetivo de facilitar o acesso e consolidar as informações que garantem direitos e deveres para o exercício da atividade plena das mulheres na UFMS, alunas, servidoras e colaboradoras terceirizadas.

Num ambiente plural e diverso, próprio de uma universidade pública, gratuita e de qualidade e inclusiva, a UFMS preza por assegurar um ambiente onde todas as pessoas que compõem a Comunidade Universitária possam exercer seus talentos em atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo com excelência, autonomia, respeito e segurança, independentemente de suas crenças, gênero, raça, cor, etnia, condição socioeconômica, regionalidade ou deficiências.

As questões de gênero e os diversos desafios enfrentados pelas mulheres são abordados em vários grupos de pesquisa, Projetos de Extensão, eventos e Ações desenvolvidas em todas as Unidades da Administração Setorial (UAS) da UFMS. Nesse sentido, o Programa Sou MULHER UFMS pretende fortalecer as iniciativas e promover uma integração entre elas, incentivando, valorizando e reconhecendo o trabalho já realizado na Instituição. Desde 2017, a UFMS incentiva a classificação pelos coordenadores de todos os Projetos e Ações submetidos no Sistema de Projetos (SigProj) nos 17 ODS da ONU. No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5), estão cadastradas mais de quarenta propostas, realizadas praticamente em todas as áreas do conhecimento.

Em termos de normativas, que asseguram a igualdade ou pretendem romper com a perpetuação da desigualdade, a legislação brasileira já garante direitos fundamentais para as mulheres desde a atual Constituição Federal, em seu art. 5º e em seu art. 226, §5º, até a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Maria da Penha) e a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, do Feminicídio, entre tantos outros marcos nacionais importantes visando consolidar os direitos da mulher em várias atividades, como a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que em seu art. 41 assegura a isonomia salarial para os servidores públicos.

Como políticas internas, a UFMS assegura sob diversos aspectos o incentivo à participação de forma igualitária da mulher em seus processos de seleção, seja para ingresso, para os auxílios e bolsas, para os Projetos e Ações. Exemplos claros do compromisso da UFMS com a igualdade das mulheres estão presentes na Política de Inclusão e Acessibilidade (Resolução nº 2, Coun/UFMS, de 13 de janeiro de 2020), na Política de Prevenção e Enfrentamento do

Assédio Moral e Sexual (Resolução nº 245, CD/UFMS, de 20 de dezembro de 2019), bem como nas Normas Regulamentadoras do Programa de Assistência Estudantil (Resolução nº 135, Coun/UFMS, de 28 de dezembro de 2018).

A própria criação do Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas - CGIIAF (Resolução nº 145, CD/UFMS, de 28 de dezembro de 2018) representa esse esforço institucional no sentido de promover ações que contemplem os direitos da mulher em suas premissas. E é ao CGIIAF que o Programa Sou MULHER UFMS se vincula, que terá como responsabilidade a definição de Ações e a criação de uma Comissão de Assessoramento para acompanhamento do Plano de Ações 2021 a 2024, para produção de Relatório Anual e realinhamento, quando necessário.

Assim, é objetivo deste Programa fortalecer um ambiente propício para que a mulher exerça a sua vocação, o seu trabalho, o seu estudo, de forma ampla e sem correr riscos ou enfrentar desafios impostos pelo fato de ser mulher. Com este Programa, a UFMS firma o seu compromisso com o desenvolvimento acadêmico e profissional das mulheres que compõem a Comunidade Universitária e irradia a ação para toda sociedade.

Em um recorte do ano de 2021, a UFMS conta com 754 professoras, 907 técnicas e 191 colaboradoras terceirizadas em atividade, além de 11.696 alunas de graduação e outras 1.665 de pós-graduação. No total de estudantes, as alunas (61,5%) de mestrado e doutorado e de graduação estão em maioria (54%). No quadro de servidores, as mulheres correspondem a 47% do total de docentes e a 48% do total de técnicos. Em relação às mulheres na liderança, que ocupam Cargos de Direção (CD), Coordenação de Curso (FCC) ou Função Gratificada (FG), o índice é de 43%.

Para alcançar seus objetivos, o Programa Sou MULHER UFMS incentivará ações específicas e transversais, embasadas em políticas e programas nas atividades de Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo em três eixos estratégicos, o Programa Sou MULHER UFMS, envolvendo todas as Unidades da UFMS, com o objetivo de promover a equidade e um ambiente propício para o desenvolvimento pleno das mulheres da UFMS, para promoção da igualdade de oportunidades para mulheres e homens em todos os aspectos da UFMS, com aprofundamento do diálogo interno e com a sociedade, contribuindo para avançar em medidas que possam romper com a desigualdade, assim como acontece nas melhores universidades do mundo, tanto brasileiras quanto de outras partes do mundo, como por exemplo universidades norte-americanas ou europeias.

## **Eixo 1: Ingresso, permanência e sucesso feminino**

- Acompanhamento permanente quanto ao ingresso, à permanência e ao sucesso das mulheres na UFMS, por meio dos indicadores:
  - a) taxa de professoras, técnicas e alunas;
  - b) taxa de ingressantes mulheres;
  - c) taxa de sucesso de alunas na graduação e na pós-graduação;
  - d) taxa de professoras e técnicas que coordenam Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, empreendedorismo e inovação;
  - e) taxa de alunas e alunas bolsistas em Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, empreendedorismo e inovação;
  - f) taxa de sucesso na progressão e aceleração da carreira das servidoras; e
  - f) taxa de mulheres na liderança de cursos e Unidades.
- Fortalecer a presença de alunas em todas as áreas do conhecimento, com atenção especial às STEM (sigla inglesa para Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).
- Criação de uma rede de mentoria para mulheres, com participação de no mínimo 10% das alunas.
- Estímulo à titulação das mulheres para propiciar a progressão na carreira.
- Estímulo à qualificação das servidoras por meio do Edital Qualifica UFMS.
- Fomento à presença feminina nos cargos de liderança e espaços políticos.
- Monitoramento do cumprimento dos direitos trabalhistas das mulheres terceirizadas por meio do contrato das empresas que prestam serviços à UFMS.

## **Eixo 2: Incentivo ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação Feminina**

- Ampliar o Edital de Mulheres na Ciência, com fomento às pesquisadoras e grupos de pesquisa liderados por mulheres nas várias áreas de atuação.
- Garantir a participação das mulheres em todas as Ações de Extensão, empreendedorismo e inovação com ou sem fomento.
- Estímulo à participação de alunas em Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação Feminina.
- Divulgar e apoiar Projetos vinculados ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 5) - Igualdade de Gênero.
- Garantir a presença da mulher em ações empreendedoras para incentivar a formação gerencial e empreendedora.

- Fomentar a liderança feminina e cidadã com a promoção de ações, disciplinas e projetos que preparem a mulher para ocupar espaços públicos de relevância.
- Estabelecer parcerias e acordos com instituições governamentais e/ou não governamentais para tratar de ações de igualdade de gênero e de violência contra a Mulher.

### **Eixo 3: Ambiente acolhedor para as mulheres**

- Instalar, em todos os Câmpus, pontos de ônibus ecotecnológicos, com Botão de Pânico, ligado ao Setor de Monitoramento e Segurança, e disponibilizar no app SOU UFMS, tornando o ambiente mais seguro para as mulheres.
- Divulgar, no Programa “Eu Respeito”, campanhas de informação e educação sobre cuidados específicos com a saúde da mulher e dos direitos humanos, do respeito às diferenças, da promoção da igualdade de oportunidades.
- Implantar Unidades de Apoio Brinquedoteca em todos os Câmpus com Curso de Pedagogia, como Unidade de desenvolvimento de ensino e de apoio às servidoras, colaboradoras e alunas mães da UFMS.
- Monitorar a cobertura do Auxílio-Creche às alunas mães em vulnerabilidade socioeconômica.
- Divulgar a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual no âmbito da UFMS a todas as ingressantes, servidoras e colaboradoras e garantir o primeiro atendimento por mulheres pela Ouvidoria, Corregedoria e Comissão de Ética, em especial em casos de violência e assédio sexual e assédio moral.
- Estabelecer uma rede de apoio preventivo para o atendimento de mulheres em situação de risco de violência por assédio moral e/ou sexual, no âmbito da UFMS.
- Capacitar homens e mulheres no respeito e tratamento igualitário.
- Apoiar coletivos femininos para apoio de alunas, técnicas e professoras.
- Apoiar as mulheres idosas, com a proposta de prepará-las e capacitá-las para a nova fase da vida, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas para a pessoa idosa, incentivando a qualidade de vida e o envelhecimento ativo.
- Incentivar a expressão artística, esportiva e cultural pelas mulheres da UFMS.

## PLANO DE AÇÃO

<b>Eixo</b>	<b>Período</b>	<b>Monitoramento</b>	<b>Responsáveis</b>
Ingresso, permanência e sucesso feminino	2021-2024	Anual CGIIAF/Comissão de Assessoramento	Prograd Propp Proaes Progep UAS
Incentivo ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação Feminina	2021-2024	Anual CGIIAF/Comissão de Assessoramento	Prograd Propp Aginova UAS
Ambiente acolhedor para as mulheres	2021-2024	Semestral CGIIAF/Comissão de Assessoramento	Progep Proaes Proece Agecom Agetic Proadi Corregedoria Ouvidoria UAS

## CAMPANHA “EU RESPEITO”

<b>Mês</b>	<b>Tema</b>	<b>Ações</b>
março	Mulheres na Gestão	Lives no Instagram
abril	Mulheres na Ciência	I - Café com Mulheres da UFMS - Roda de conversa
maio	Mãe Mulher Mulheres talentosas	Clube da Leitura
junho	Mulher idosa	Palestra sobre Envelhecimento saudável
julho	Mulheres e Liderança	II - Café com Mulheres da UFMS
agosto	Mulheres empreendedoras e inovadoras	Semana de Desenvolvimento Profissional - Progressão de Carreira
setembro	Vem pra UFMS	Incentivo às Mulheres e Meninas na STEM
outubro	Saúde da Mulher - Outubro Rosa	III - Café com Mulheres da UFMS
novembro	Movimento HeforShe (ONU Mulheres) - Novembro Azul	Live Progep
dezembro	Mulheres nas Artes	Produção de entrevistas e minidocs com mulheres de expressão nas artes sul-mato-grossenses
janeiro	Mulheres e Orçamento	IV - Café com Mulheres da UFMS
fevereiro	Coletivos Femininos	Apoio às organizações já existentes (Coletivos de mulheres negras, LGBTQ+, entre outros)

